



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira



Ofício n.º 030/2024/GAP/CM.

Miguel Pereira, 10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 102/2024**, datado de 10 de maio de 2024, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 084/2024** (substitutivo ao Projeto de Lei n.º 058/2024 – mensagem n.º 046/2024), de autoria da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2024, a fim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-as ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em

13 05 24


Zeni de S. Vieira Aguilar
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.